ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 2261/2022

DENOMINA DE "CANCHA NATALÍCIO KLUPPELL" A CANCHA PÚBLICA QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS WISMAR DA COSTA LIMA, PADRE MARIANO E RUA ALBERTO RIBEIRO, NA PLANTA VILA FUCK NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, CONFORME ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,**Estado do Paraná, Aprovou e eu, Presidente**,** promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "Cancha Natalício Kluppell" a cancha pública localizada na confluência das ruas Wismar da Costa Lima, Padre Mariano e rua Alberto Ribeiro, Na Planta Vila Fuck no município de Piraquara, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de abril de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:30A4981B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2022. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/